

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

O município de Colniza/MT, pessoa jurídica de direito público com sede na Avenida dos Pinhais, nº 119 - Centro, inscrita no CNPJ 04.213.687/0001-02, torna público que requereu junto a Secretaria de Estadual de Meio Ambiente (SEMA), a Licença por Adesão e Compromisso (LAC), para Construção de Praça no Bairro Bela Vista, localizada nas coordenadas: 9°27'14.30"S - 59°12'31.73"O.

Protocolo 1616889

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2024
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 018/2024.
Critério De Julgamento: Menor Preço Por Item

Objeto: Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviço Em Publicações Oficiais, Sendo Publicações Realizadas No Diário Oficial Da União E Diário Oficial Do Estado De Mato Grosso-D.O.E. E Em Jornal De Grande Circulação Local, Atendendo As Necessidades Da Secretaria De Administração, Juntamente A Prefeitura Municipal De Confresa-Mt. A Comissão Permanente De Contratação Torna Público Que O Aviso De Resultado De Licitação Que Foi Publicado No Dia 22/08/2024 No Diário Oficial De Contas Do Tribunal De Contas Do Estado De Mato Grosso-Doc/ Tce. Ano 13 | Nº 3416 Na Página Nº56, No Jornal Grande C. Local- Jgl No Dia 22/08/2024 Página 05. No Diário Oficial Do Estado De Mato Grosso-Doe No Dia 26/08/2024 Página 130 .Onde Lê-Se: Vencedora Em Todos Os Itens Do Certame No Valor Global De R\$ 380.000,00 (Trezentos Oitenta Mil Reais).Registro De Preços Válido Por Um Período De 12 Meses, Visto Que A Empresa Atendeu Todos Os Requisitos Do Edital E Seus Anexos.Confresa- Mt, 21 De Agosto De 2024.Cezar Queiroz Da Silva-Pregoeiro-Portaria Nº 003/2022ler-Se: Vencedora Em Todos Os Itens Do Certame No Valor Global De R\$ 370.000,00 (Trezentos Setenta Mil Reais).Registro De Preços Válido Por Um Período De 12 Meses, Visto Que A Empresa Atendeu Todos Os Requisitos Do Edital E Seus Anexos. Confresa- Mt, 21 De Agosto De 2024.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 097/2024

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1616993

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 073/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 685/2022

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2022

OBJETO DO TERMO DE ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA EM 122 (cento e vinte e dois). O vencimento do Termo de Contrato passa a ser em 31/12/2024.

BASE LEGAL: Artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA D'OESTE/MT - CNPJ n.º 04.219.688/0001-56.

CONTRATADA: OESTE CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ n.º 04.746.603/0001-98.

DATA DE ASSINATURA: 30 de agosto de 2024.

ASSINAM: MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PORTO - PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE e OESTE CONSTRUTORA EIRELI, GLENIO MORETTO - Representante Legal da CONTRATADA.

Protocolo 1616860

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

AVISO TERMO DE PRORROGAÇÃO
PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA
CONTRATO 010/2024

Concorrência Eletrônica 001/2024..Processo Licitatório 015/2024objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Construção De Passeio Público Em Diversas Ruas No Município De General Carneiro Conforme Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Especificações Técnicas E De Acordo Com O Edital, Nos Termos Do Convênio Nº 2445-2023/Sinfra.Fora Realizado O Processo Licitatório 015/2023, Concorrência Eletrônica 001/2024, Originando O Contrato 010/2024 Com Vigência De 08 De Abril De 2024 À 08 De Abril De 2025, Cuja Contratada Foi A Empresa Araguaia Empreendimentos Serviços E Locações, Localizada Na Avenida Félix Pereira Valoes, Sala 01, Bairro: Araguaia Center, Na Cidade De Pontal Do Araguaia-Mt, Inscrita No Cnpj: 07.958.410/0001-99, Neste Ato Representada Pelo Representante Legal Sr. João Rone Dos Santos Silva.Tendo Em Vista A Solicitação Da Empresa Na Prorrogação Do Prazo De Execução Da Obra Que Consta Na Cláusula Nona Do Referido Contrato: "Os Serviços Deverão Ser Executados E Entregues Em Observância Aos Limites Estabelecidos No Cronograma Físico Financeiro, Com Prazo Total De 120 (Cento E Vinte) Dias, Contados Do Recebimento Da Respectiva Ordem De Serviço". Tendo A Sua Ordem De Serviço Expedida Na Data De 10 De Abril De 2024, Sendo Válida Até A Data De 10 De Agosto De 2024.Tendo Em Vista A Obra Inacabada, Esta Entidade Decide Por Prorrogar O Prazo De Execução Da Obra Para Mais 120 (Cento De Vinte) Dias Corridos, Começando A Vigorar A Partir Desta Data 11 De Agosto De 2024, Tendo Seu Prazo Até A Data De 11 De Dezembro De 2024.As Demais Cláusulas E Condições Do Contrato Original, Permanecerão Inalteradas E Devidamente Ratificadas Pelo Presente Termo.General Carneiro - Mt, 11 De Agosto De 2024.Prefeitura Municipal De General Carneiro, Mtmcarcelo De Aquino Prefeito Municipal Contratante .Araguaia Empreendimentos Serviços E Locaçõescnpj: 07.958.410/0001-95 João Rone Dos Santos Silva Representante Legal Contratada

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1616957

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jauru, por meio do seu prefeito, Valdeci José de Souza, resolve, ADJUDICAR, bem como, HOMOLOGAR, o Pregão Eletrônico 027/2024, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIRETO NA BOMBA, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO EM VIAGENS À CIDADE DE CUIABÁ. Sagrando-se como vencedor: B & M COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ: 37.488.012/0001-17, MAIOR DESCONTO APLICADO SOBRE O PREÇO MEDIO DA ANP - DESCONTO TOTAL 0,40 %.

Jauru - MT, 02 de setembro de 2024.
Valdeci José de Souza
Prefeito

Protocolo 1616941

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 18/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIRETO NA BOMBA, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO EM VIAGENS À CIDADE DE CUIABÁ.

VENCEDORES: B & M COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ: 37.488.012/0001-17, MAIOR DESCONTO APLICADO SOBRE O PREÇO MEDIO DA ANP - DESCONTO TOTAL 0,40 %.

VALOR TOTAL DA ARP: DESCONTO TOTAL 0,40 %.

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 03 DE SETEMBRO DE 2024 A 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Jauru - MT, 02 de setembro de 2024.

Valdeci José de Souza
Prefeito

Protocolo 1616943